

DECRETO Nº 1.229/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
(DÉCIMO QUINTO DECRETO MUNICIPAL CORONAVÍRUS)

**REVOGA OS ARTIGOS 30 E 35 DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 1.205/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Ficam revogados os artigos 30 e 35, do Decreto Municipal nº 1.205/2020, de 30 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL